

1ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 10.7 do Edital 20/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **14 horas do dia 26/05/2023**, na **Biblioteca da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO**, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

08 - PEB - GEOGRAFIA

COD.	NOME
1.	CAROLINE OLIVEIRA DE BRITO
2.	REGIANE DE CASTRO RIBEIRO
3.	ANTONIO MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA
4.	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ
5.	THAMYRES SABRINA GONÇALVES
6.	LUCIANO DA SILVA FONSECA
7.	GIANE MARIA DE JESUS LACERDA
8.	LETÍCIA MALTA PANIN DAMASCENO
9.	FLAVIO SOARES ROSA GOMES
10.	ARLETE PEREIRA DA SILVA VIVAS
11.	GLAYCE MARA HELOISA DA SILVA COELHO
12.	LEANDRO PRAES XAVIER DA SILVA
13.	MARIA CRISTINA ASSIS SANTOS
OBSERVAÇÃO: 01 Vaga em substituição a professor em Licença Tratamento de Saúde.	

Nº Edital	Nome da Disciplina	Carga horária	Aulas por turma	Turmas	Curso Técnico	Habilitação	Horário
27/2022	Geografia	14H/A	-	2 turmas EFII -3 turmas EJA EFII - 2 turmas ENEM	-	Geografia	Tarde e noite

Ibirité, 24 de maio de 2023

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 20/2023

Item 10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o Componente Curricular, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.

Item 10.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.